

## **Nota Pública sobre decisão de ilegalidade da Greve dos/as docentes da UESPI**

A categoria docente da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) aprovou, em Assembleia Geral, Greve Geral por tempo indeterminado, com início previsto para o dia 02 de Janeiro de 2024, data que marca o retorno das atividades docentes na Universidade. Na manhã de hoje, 27/12, os/as professores/as foram surpreendidos com informações publicadas pela imprensa sobre decisão do Tribunal de Justiça, decretando a ilegalidade do movimento grevista, mesmo a greve ainda não tendo iniciado.

Diante dessa decisão, o Comando de Greve e a ADCESP - Seção Sindical dos Docentes da UESPI, vem a público para informar que:

- Até o presente momento não fomos notificados sobre o teor da decisão liminar;
- Da mesma forma, não recebemos qualquer resposta formal do Governo sobre a pauta de nosso movimento, apesar de permanecermos totalmente abertos ao diálogo;
- Enquanto isso, **o planejamento continua inalterado**, tendo em vista que as pretensões da categoria são legítimas e necessitam ser enfrentadas pelo Governo do Estado e pela Administração Superior da UESPI;
- Atualmente o judiciário encontra-se de recesso e não há a quem se reportar diretamente, que não seja um desembargador plantonista, o que dificulta em muito a apreciação de matéria tão complexa como um dissídio coletivo.
- Reafirmamos que **a deflagração da greve é fruto da omissão do estado em negociar reajuste salarial**, bem como pela retirada imediata da proposta do PLC 09/2023, que altera o plano de cargos, carreira e remuneração dos docentes. **Estes pontos, que nos levaram à greve deflagrada ainda no dia 04 de dezembro de 2023, não foram superados na reunião com o Governador ocorrida no dia 07 de dezembro de 2023.**

**Diante do que foi publicado na imprensa, cabe ao Comando de Greve e ADCESP explicar alguns pontos que não condizem com a verdade.**

**1 - O governo falta com a verdade ao afirmar que** a reivindicação da retirada do PLC nº 09/2023 já foi atendida pelo Governo.

**A verdade é que** o Projeto de Lei 09/2023 continuou seu trâmite normal, conforme se pode observar na data de hoje no Site da ALEPI e provavelmente só não foi aprovado devido ao curto prazo até o seu recesso, fato este que não impede o governo de reenviar a proposta para aprovação em 2024.

**2 - O governo falta com a verdade ao afirmar que** foi formada uma equipe técnica econômica para realizar a análise do impacto orçamentário nas contas públicas da

solicitação do reajuste salarial reivindicado pela categoria ou, pelo menos, não foi essa a informação dada à comissão que esteve em reunião com o Governador. O governo também mente ao afirmar que o Sindicato "abandonou a mesa de negociação e abruptamente declarou a greve dos servidores, violando ela os direitos básicos da negociação coletiva".

**A verdade é que** por quatro vezes no ano de 2023 o Sindicato esteve em mesa de negociação com equipe do governo do Estado e assim passou-se um ano, sem qualquer pronunciamento a respeito da reivindicação de recomposição das perdas salariais que já ultrapassam os 68%, sendo importante destacar que em janeiro deste ano eram de um pouco mais de 62%, configurando entre janeiro e outubro um aumento de 6%, enquanto o governo se negava a negociar qualquer reajuste com a categoria.

**A verdade é que** na última reunião com o governo, no dia 07 de dezembro de 2023, o Governador rechaçou qualquer possibilidade de recomposição de perdas e de reajuste que não seja linear para todas as categorias, desrespeitando o direito constitucional da categoria de terem seus salários reajustados de acordo com a inflação.

**A verdade é que** nenhuma mesa coletiva de negociação foi oficialmente instalada até o presente momento para tratar das reivindicações dos docentes da Uespi, apesar de ter sido prometida para julho de 2023.

No dia 20 de dezembro o governo encaminhou Ofício nº 560/2023/SERES-PI/GAB, informando que a Mesa será inaugurada no dia 18 de janeiro de 2024, com todas as categorias de servidores públicos e a última assembleia da categoria realizou-se no dia 15 de dezembro, quando houve a confirmação da greve, por falta de resposta ao ponto sobre reajuste salarial. Além disso, essa medida não satisfaz a necessidade de nossa categoria, tendo em vista que o último reajuste específico concedido à docentes da Uespi ocorreu em 2012, ou seja, **há mais de uma década**.

Desta forma, entendemos e reafirmamos que manter a greve, respeitando os ditames legais, seja a melhor forma do governo do estado ouvir nossas reivindicações e que é necessário garantir o direito ao movimento paredista como forma de pressão social para que se possa abrir um canal de negociação com o estado e a reitoria (que coaduna com todos estes atos autoritários praticados pelo governador rafael fonteles/pt).

Por fim, reiteramos que a duração da greve, ainda a ser iniciada, depende da disposição do governador em dialogar, abandonando a postura atual de usar a grande mídia para difundir inverdades sobre a luta dos(as) professores(as) da UESPI e apelar ao Judiciário para transformar o nosso direito legítimo em ilegalidade.

**“Eu vivo a UESPI”** é o nosso lema de luta por nossos direitos.